



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
18º Legislatura 3º ano de Sessão Legislativa.

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>557</u>
Horário <u>13:20</u>
02 ABR. 2019

Assinatura

REQUERIMENTO nº 020 /2019.

REQUEIRO, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº222, de 19 de junho de 1990, para que depois de ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Luciano Ramos Pinto, a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1 - Na reunião do Poder Executivo com o Poder Legislativo, foi informado que a prefeitura arrecadava R\$ 30.000,00 e tinha uma despesa de R\$ 90.000,00 com a taxa de iluminação pública, Para equilibrar as finanças, segundo informação do Poder Público foi necessário o reajuste da tabela.

2 - Vale ressaltar que desde o presente reajuste, o município vem obtendo excesso de arrecadação.

3 - Requeiro com a máxima urgência, a nova tabela devidamente corrigida para apreciação do plenário.

Imperioso se faz ressaltar, que o presente pedido encontra amparo na Carta Magna de 1988, na Lei Orgânica deste município, no Regimento Interno desta Edilidade e não obstante, na Lei de Responsabilidade fiscal.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 02 de abril de 2019.


**Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente**